
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 006/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE ACERCA DA DISPONIBILIZAÇÃO DE
SERVIDOR DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS
PÚBLICOS - SGP A OUVIDORIA GERAL DO
MUNICÍPIO PARA DESEMPENHO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Ouvidoria Geral do Município, a Servidora: Carla Elisangela Brasil Teixeira, Cargo: Secretária Executiva do Gabinete, Matrícula nº: 289034, para o desempenho de suas atribuições legais.

Art. 2º A folha de ponto da servidora disposta acima, deverá ser encaminhada à Ouvidoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos -SGP
Matrícula Nº: 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3316F2CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/08/2018. Edição 2273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>